



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

18 de maio de 2021



Exmo. Sr. Raimundo Rui (Rui Nova Onda)

Em atenção ao Of. nº 440/2021 referente ao Requerimento nº 406/2021, encaminhamos Ofício DMS - 211/2021 em anexo, provindo do Departamento Municipal de Saúde.

Renovamos na oportunidade os protestos de estima e consideração.


MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

A Disposição dos Vereadores

02 / 08 2021

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL

Documento recebido em

13.07.2021

funcionária

Exmo. Sr. Vereador
RAIMUNDO RUI (RUI NOVA ONDA)
Câmara Municipal
N E S T A.



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

Ofício DMS – 211 / 2021

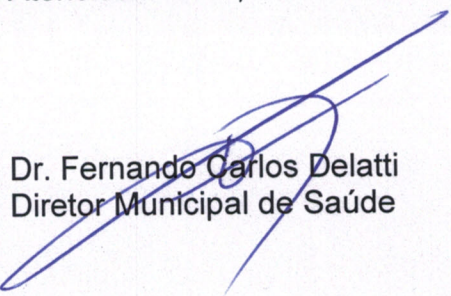
13 de maio de 2021

Excelentíssima Senhora

Em atenção ao Ofício nº 440/2021-pf, que se refere ao Requerimento nº 406/2021, de autoria do nobre vereador senhor Junior da Van, solicitando a viabilização de contratação de profissionais da área de segurança para darem suporte à USF Dr. Geraldo Pradela, informamos que não é possível a contratação de pessoal neste ano, devido à Lei 173 de 2020.

Sendo o que se apresenta no momento, renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



Dr. Fernando Carlos Delatti
Diretor Municipal de Saúde

Exma. Sra.
Maria Teresinha de Jesus Pedroza
Prefeita Municipal
São João da Boa Vista - SP